

# POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES

## LA DART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
11/05/2021	v1.0	Criação	Consultron	Consultron Consultoria de Capacitação Ltda
12/05/2023	v1.1	Revisão/Validação	Consultron	La Dart Industria e Comercio Ltda

### 1. OBJETIVO

Estabelecer regras de proteção aos envolvidos em investigações internas e aos denunciantes que, de boa fé, relatarem condutas ou fatos que ferem as diretrizes do Código de Conduta Ética da LA DART ou as leis vigentes.

### 2. ABRANGÊNCIA

A presente Política de não retaliação a denunciante abrange toda LA DART, seus colaboradores e terceiros e demais grupos de relacionamento (acionistas, investidores, clientes, autoridades públicas, representantes de agências reguladoras, autarquias, cartórios, representantes de entidades privadas etc.). Nenhum colaborador, parceiro ou fornecedor pode alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento das diretrizes aqui previstas.

### 2.3. DIRETRIZES GERAIS

#### 3.1. DIRETRIZES DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES

Os envolvidos em investigações internas e os denunciante que, de boa fé, contribuirão com informações em relação a qualquer fato ou postura que fere o Código Conduta da LA DART ou as leis vigentes, não poderão sofrer nenhum tipo de retaliação, sanção, perseguição e/ou qualquer forma de constrangimento; A identidade do denunciante, se informada por ele, deverá ser rigorosamente protegida; A LA DART não tolerará qualquer ato que prejudique direta ou indiretamente o denunciante que por suspeita ou certeza denunciar fatos e ou condutas, reais ou potenciais, que violem as regras previstas em leis ou as diretrizes contidas no Código de Conduta.

### 4 CANAL DE DENÚNCIAS

## POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES LA DART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
11/05/2021	v1.0	Criação	Consultron	Consultron Consultoria de Capacitação Ltda
12/05/2023	v1.1	Revisão/Validação	Consultron	La Dart Industria e Comercio Ltda

É essencial que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, relate quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com esta Política, prevenindo atos de fraude, corrupção e preservando a imagem da LA DART no mercado. Nesse sentido, disponibilizamos o Canal de Denúncias:

Site: <https://ladart.com.br/canal-de-denuncias>.

### 5 INVESTIGAÇÃO E SANÇÕES

Cabe aos colaboradores da LA DART cumprir com todas as disposições desta Política e assegurar que todos os terceiros sejam informados sobre seu conteúdo e se comprometam com seu cumprimento.

### 6 SANÇÕES

O descumprimento, devidamente apurado e comprovado, de algum dos princípios ou compromissos de conduta expressos nesta Política, poderá resultar na adoção de sanções de caráter educativo ou punitivo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais.

#### 6.1 PUNIÇÕES POSSÍVEIS

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão de vínculo contratual;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do terceiro;
- Rescisão motivada de contratos em caso do envolvimento de Terceiros;

**POLÍTICA DE NÃO RETALIAÇÃO A DENUNCIANTES**  
**LA DART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
11/05/2021	v1.0	Criação	Consultron	Consultron Consultoria de Capacitação Ltda
12/05/2023	v1.1	Revisão/Validação	Consultron	La Dart Industria e Comercio Ltda

- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

A decisão também poderá orientar ou determinar que a área interna da LA DART adote ações de remediação, contenção, interrupção de irregularidades e/ou revisão de controles internos.

O Departamento de Integridade monitorará a aplicação de Medidas Disciplinares decorrentes de apurações de denúncias do Canal de Denúncias. Nenhuma informação sobre o resultado da apuração da denúncia ou aplicação de medidas punitivas será divulgada por meio do Canal de Denúncias.

## 7 DÚVIDAS

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser direcionadas ao Superior Hierárquico ou ao Departamento de Integridade, por meio do e-mail do próprio Canal de Denúncias.

**LA DART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**